|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Revoga a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1312/2021 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1319/2021

Homologa a Deliberação Ad Referendum nº 004/2021, que revogou a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1312/2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 25 de junho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS Nº 1312/2021 que homologa relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades, relativos aos Protocolos SICCAU nº 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019, com base na Resolução nº 142, de 23 de junho de 2017 qual dispunha sobre o processo administrativo de cobrança precedente à suspensão do registro em razão de inadimplência;

Considerando a Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020 que revogou integralmente as disposições da Resolução CAU/BR, nº 142, sem prever, no entanto, procedimentos quanto à suspensão do registro do arquiteto e urbanista ou da pessoa jurídica, em razão da falta de pagamento de anuidades;

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* nº 004/2021 que revogou a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1312/2021, que homologava o relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades relativos aos protocolos SICCAU nº 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019, dentre outras providências;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o Ad Referendum nº 004/2021, ratificando a revogação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1312/2021 e o encaminhamento de questionamento ao CAU/BR quanto aos procedimentos que devem ser adotados pelos CAU/UF para suspensão de registro de arquiteto e urbanista ou de pessoa jurídica, em razão da falta de pagamento de anuidades;
2. Encaminhar a presente Deliberação à Gerência de Atendimento para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Marilia Pereira de Ardovino Barbosa, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico, , Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli e 03 (três) ausências, da conselheira Cecília Giovenardi Esteve e dos conselheiros Pedro Xavier De Araújo e Rinaldo Ferreira Barbosa.

Porto Alegre – RS, 25 de junho de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES

Presidente Interina do CAU/RS

**121ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1319/2021 - Protocolos nº 868075/2019, 831333/2019, 816075/2019 e 814011/2019 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Favorável |
| 1. Cecília Giovenardi Esteve
 | Ausente |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | Favorável |
| 1. Fabio Muller
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Marilia Pereira de Ardovino Barbosa
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | Ausente |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Ausente |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 121** |
| **Data: 25/06/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1319/2021** – Homologa a Deliberação Ad Referendum nº 004/2021, que revogou a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1312/2021. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) ausências (03) total (21)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes** |